INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 017 de 03 de novembro de 2010

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a conduzir os veículos oficiais do IFMG – *Campus* Ouro Preto em viagens intermunicipais os servidores abaixo discriminados:

Jorge Nasser;
Bruno Ferreira de Jesus;
Antônio Carlos Gomes;
Arthur Versiani Machado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 03 de novembro de 2010.

Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto